

Resolução nº. 079/2009 – CIB

Goiânia, 15 de outubro de 2009.

RECEBEMOS
ATA 21 / 20 / 09
Renata
LD SPLAN

Aprova o repasse de recursos financeiros federais para custeio dos Colegiados de Gestão Regional do Estado de Goiás e dá outras providências.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e aprova suas diretrizes operacionais, expressas no pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
2. As Resoluções da CIB-GO nº 002, 003, 005, 012, 013, 014, 015, 019, 023, 024, 054, 055, 082/2007 e 097/2008, que reconheceram os dezesseis Colegiados de Gestão Regional do estado;
3. A Portaria nº 2.691, do Gabinete do Ministro, de 19 de outubro de 2007, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria Nº 2.945, do Gabinete do Ministro, de 14 de novembro de 2007, a Portaria Nº 1.927, do Gabinete do Ministro, de 17 de setembro de 2008, a Portaria Nº 1.971, do Gabinete do Ministro, de 27 de agosto de 2009, que autorizam transferências de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde referentes ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional;

RESOLVEM:

Aprovar por pactuação, em sua reunião ordinária do dia 15 de outubro de 2009, que:

- as transferências dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde de Goiás com a finalidade de apoiar a organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional - CGR, serão como se segue:

a- os recursos destinados aos Colegiados de Gestão Regional Central, Centro-Sul, Norte, Serra da Mesa, Pireneus, Oeste I, Estrada de Ferro, Sudoeste II, Entorno Norte, Rio Vermelho e Nordeste serão transferidos pela Secretaria Estadual de Saúde de Goiás de forma Convenial ao Conselho dos Secretários Municipais de Saúde-COSEMS-GO;



Comissão Intergestores Bipartite - CIB

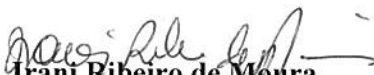
b- os recursos destinados aos CGR: São Patrício, Oeste II, Sul e Sudoeste I; serão transferidos de forma Convênial com cada um destes pela SES-GO;

c- os recursos destinados ao Colegiado de Gestão Regional Entorno Sul serão transferidos de forma direta do Fundo Estadual de Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde de um município pertencente ao Colegiado e por este indicado.

- Os respectivos recursos serão aplicados tão somente conforme Plano Operativo definido por cada Colegiado de Gestão Regional.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB

Resolução nº. 079/2009 – CIB

Goiânia, 15 de outubro de 2009.

Aprova o repasse de recursos financeiros federais para custeio dos Colegiados de Gestão Regional do Estado de Goiás e dá outras providências.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

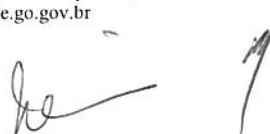
1. A Portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e aprova suas diretrizes operacionais, expressas no pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
2. As Resoluções da CIB-GO nº 002, 003, 005, 012, 013, 014, 015, 019, 023, 024, 054, 055, 082/2007 e 097/2008, que reconheceram os dezesseis Colegiados de Gestão Regional do estado;
3. A Portaria nº 2.691, do Gabinete do Ministro, de 19 de outubro de 2007, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria Nº 2.945, do Gabinete do Ministro, de 14 de novembro de 2007, a Portaria Nº 1.927, do Gabinete do Ministro, de 17 de setembro de 2008, a Portaria Nº 1.971, do Gabinete do Ministro, de 27 de agosto de 2009, que autorizam transferências de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde referentes ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional;

RESOLVEM:

Aprovar por pactuação, em sua reunião ordinária do dia 15 de outubro de 2009, que:

- as transferências dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde de Goiás com a finalidade de apoiar a organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional - CGR, serão como se segue:

a- os recursos destinados aos Colegiados de Gestão Regional Central, Centro-Sul, Norte, Serra da Mesa, Pireneus, Oeste I, Estrada de Ferro, Sudoeste II, Entorno Norte, Rio Vermelho e Nordeste serão transferidos pela Secretaria Estadual de Saúde de Goiás de forma Convenial ao Conselho dos Secretários Municipais de Saúde-COSEMS-GO;



Comissão Intergestores Bipartite - CIB


b- os recursos destinados aos CGR: São Patrício, Oeste II, Sul e Sudoeste I; serão transferidos de forma Convencional com cada um destes pela SES-GO;

c- os recursos destinados ao Colegiado de Gestão Regional Entorno Sul serão transferidos de forma direta do Fundo Estadual de Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde de um município pertencente ao Colegiado e por este indicado.


- Os respectivos recursos serão aplicados tão somente conforme Plano Operativo definido por cada Colegiado de Gestão Regional.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB